



- Limite da área de intervenção do Plano Diretor Municipal
- Área de intervenção do POC ACE
- COMPONENTES FUNDAMENTAIS DA ORLA COSTEIRA
- ZONA MARÍTIMA DE PROTEÇÃO
- Faixa de proteção complementar
- Faixa de proteção costeira
- Área estratégica para a gestão sedimentar
- ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO
- Faixa de proteção costeira
- Margem
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL ARENOSO
- FAIXAS DE SALVAGUARDA À EROSIÃO COSTEIRA
- Nivel I
- Nivel II
- FAIXAS DE SALVAGUARDA AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO COSTEIRA
- Nivel I
- Nivel II
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL DE ARRIBA
- Faixa de Salvaguarda para o Mar
- FAIXA DE SALVAGUARDA PARA TERRA
- Nivel I
- Nivel II
- Área de Instabilidade Potencial
- PRAIAS MARÍTIMAS
- TIPOLOGIA
- II - Praia periurbana
- III - Praia seminatural
- IV - Praia natural
- V - Praia com uso restrito
- Limite de praia
- COMPONENTES FUNDAMENTAIS DAS LAGOAS DE ÓBIDOS E ALBUFEIRA
- PLANO DE ÁGUA DA LAGOA
- Zona de utilização condicionada
- Zona de utilização interdita
- ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO DAS LAGOAS COSTEIRAS
- Faixa de proteção lagunar
- Faixa de proteção lagunar complementar
- Zona reservada
- ÁREAS DE RECREIO E LAZER
- Limite de zona balnear
- Centro náutico
- Pontão/embarcadouro
- COMPONENTES COMPLEMENTARES
- Área com especial interesse para a conservação da natureza e biodiversidade
- ONDA COM ESPECIAL VALOR PARA OS DESPORTOS DE DESLIZE
- Nivel II
- NÚCLEO DE PESCA LOCAL
- Arte de xávega
- Rede urbana costeira
- Áreas predominantemente artificializadas
- Limites administrativos (CAOP 2015)

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Planta de Ordenamento Faixas de proteção e salvaguarda

0.1A

Observ.: Esta planta constitui um extrato do modelo territorial do POC ACE transposto para o PDM através de alteração por adaptação nos termos do artigo 121.º do RJIGT

resp. sect.
des.

ESC: 1:25 000
JULHO 2019



PLANO DE ORDENAMENTO MUNICIPAL